

## ABAIXO A CAMPANHA DE CALÚNIAS E DIFAMAÇÕES CONTRA O SINDIFORT E SUA DIRETORIA!

Enquanto o Sindifort comandava o lançamento da campanha salarial 2011 na Praça do Ferreira, na manhã do dia 17/03/11, a ex-diretora do sindicato Vera Domingos dirigia-se às emissoras de TV para caluniar e difamar a imagem de dirigentes sindicais honrados e comprovadamente comprometidos com as lutas da classe trabalhadora. O objetivo: acusar a atual diretoria, presidida pela companheira Nascélia Silva, de irregularidades na prestação de contas da entidade e desvio de verbas.

A razão desse ataque já está mais do que clara. Trata-se de semear dúvidas na categoria sobre a seriedade de seus principais representantes, em benefício próprio ou de terceiros, e com isso abortar a nossa campanha salarial 2011, que se anuncia forte e já contando com grande acolhimento por parte dos servidores e da população.

Tamanhas são as inconsistências das falsas denúncias que estas não encontraram amparo na categoria e muito menos na sociedade. Inúmeros servidores, personalidades públicas e representantes de outros sindicatos e movimentos sociais têm manifestado as mais diversas formas de solidariedade e apoio, através de e-mails, telefonemas etc.

Para dar um ponto final na boataria, esclarecendo de vez a questão e retomar sem entraves a nossa campanha salarial, expomos abaixo a verdade dos fatos.

### Que acusações que a ex-diretora faz contra a diretoria do Sindifort?

A ex-diretora faz dois tipos de acusações. No Ministério Público (MP), ela afirmou a

existência de supostas irregularidades e desvio de verbas na contabilidade sindical. Nas emissoras de TV, junto com seu marido Sandro Vicente Domingos, afirmou ainda que teria sido pressionada a "espionar" e roubar documentos do Conselho do Fundeb (onde representava o Sindifort), com o objetivo de "prejudicar" a prefeita Luizianne Lins e o PT.

### Quais as provas que a ex-diretora apresenta?

Nenhuma. Os documentos que apresenta não provam nada.

No MP, obteve uma ficha de atendimento - como qualquer cidadão pode obter ao procurar esse órgão - em que estão descritas suas próprias acusações. E um ofício solicitando ao Sindifort esclarecimentos, que é o procedimento padrão do MP diante de qualquer situação similar. Ambos os documentos foram apresentados na TV e divulgados através de e-mails e notas distribuídas junto aos servidores como "provas" de que o MP teria acatado a procedência das supostas irregularidades e pedido uma prestação de contas. O que não é verdade.

Na TV apresentou ainda uma cópia do demonstrativo de receitas e despesas sindicais referente ao ano de 2009, como sendo a prestação de contas do Sindifort, mencionando que nele existiriam lacunas que comprovariam a existência de irregularidades. Na verdade, esse demonstrativo é apenas um resumo contábil, cuja finalidade é facilitar o entendimento dos associados sobre a movimentação cotidiana de receitas e despesas. A contabilidade detalhada está



registrada nas 915 páginas do Livro Razão correspondente ao ano de 2009.

### A quem interessa a campanha da Sra. Vera Domingos

A data escolhida pelos denunciadores para iniciarem sua sórdida campanha de calúnias e difamações contra o Sindifort e sua Diretoria não poderia ter sido mais reveladora. Enquanto centenas de servidores compareciam à assembleia e davam os primeiros passos em uma campanha salarial que bate de frente com os baixos salários, as péssimas condições de trabalho, a terceirização/organizações sociais

e faz cobranças veementes à prefeita Luizianne Lins, a ex-diretora dirigia-se às emissoras de TV para deflagrar suas falsas denúncias.

Caso suas intenções fossem honestas, deveria ter se feito presente à assembleia para expor em praça pública e diante dos servidores seus argumentos e mostrar suas provas. Mas não foi. O que somente reforça a nossa certeza de que por trás de seus atos estão forças mais poderosas, de cunho político. São esses setores que têm interesse nos ataques ao Sindifort, devido à posição independente e combativa de sua diretoria.

## A RESPOSTA DO SINDIFORT

### Intensificar a Campanha Salarial e conquistar as reivindicações

Tão logo tomou conhecimento oficial das supostas denúncias, a Diretoria encaminhou correspondência aos associados. Nela estão detalhadas as razões e os procedimentos que levaram à destituição da ex-diretora do cargo de Diretora Administrativa do Sindifort. Tudo conduzido devidamente de acordo com o

estatuto sindical.

Para o Ministério Público, o sindicato já respondeu ao pedido de esclarecimentos, encaminhando detalhada documentação que comprova cabalmente a improcedência das supostas irregularidades. Também está sendo solicitado ao MP que este apresente denúncia

(processo criminal) contra a ex-diretora pela prática do crime de denunciação caluniosa e esta seja devidamente penalizada na forma da lei, visando punir as difamações e calúnias declaradas por esta junto ao próprio Ministério Público.

Estão sendo encaminhados processos-crime por calúnia e difamação em nome de todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindifort. Da mesma forma, será apresentado processo-crime em nome da pessoa jurídica do sindicato, por crime de difamação. Estão sendo ajuizadas também ações civis para reparação e indenização por danos materiais ao sindicato, e por danos morais à presidente Nascélia Silva e aos diretores executivos e membros do Conselho Fiscal do Sindifort.

São vários processos contra a ex-diretora e seu marido, sendo que ambos já respondem a uma interpelação criminal por crime de ameaça feita a presidente do Sindifort

(processo nº 486433-48.2010.8.06.001), que tramita na 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Além desses processos, a Diretoria do Sindifort tomou conhecimento da existência de um Edital de Citação contra Sandro Vicente Domingos, marido da ex-diretora, publicado no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal do Estado de São Paulo: trata-se de processo em que uma empresa cobra valores referentes a cheques sem fundos. É bom que se diga que a emissão de cheque sem provimento de fundos configura crime de estelionato (Art. 171 do Código Penal Brasileiro).

Entretanto, a melhor resposta a ser dada é intensificar a mobilização da nossa campanha salarial, neutralizando a tentativa de atacar e descredenciar o Sindifort. Esse é o melhor remédio contra os que sonham beneficiar-se com a divisão e enfraquecimento de um eficiente instrumento de luta e organização da classe trabalhadora.

**ASSEMBLÉIA GERAL UNIFICADA  
DA CAMPANHA SALARIAL 2011  
dia 20/04 - 8h30 - Pça. do Ferreira**

Campanha Salarial 2011 dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Fortaleza

**PARE** **PREFEITA, TAPE OS BURACOS  
E PAGUE A DÍVIDA COM OS SERVIDORES E A POPULAÇÃO**  
NÃO AS ORG. SOCIAIS E À TERCEIRIZAÇÃO!

• Reajuste Salarial • Concurso Público • Valorização dos Servidores

Forum Unificado dos Servidores e Empregados Públicos Municipais - Coordenação SINDIFORT

# A VERDADE SOBRE OS FATOS

## As mentiras que Vera Domingos contou e o Ministério Público não acatou

**“Pode-se enganar todas as pessoas por algum tempo e algumas pessoas durante todo o tempo.**

**Mas não se pode enganar todo o mundo por todo o tempo”.**

**Abraham Lincoln**

**MENTIRA:** “prestação de contas não faz menção a venda de dois carros pertencentes ao Sindicato.”

**VERDADE:** no ano de 2009, o Sindicato vendeu não dois, mas três veículos de sua propriedade, sendo um veículo Gol vendido no dia 27/07/2009, no valor de R\$ 20.865,00, valor que foi depositado na conta do Sindifort de número 617.535-0 da Caixa Econômica Federal - CEF. Um Fox, no dia 10/08/2009, no valor de R\$ 25.000,00, total que foi depositado na mesma data na conta 617.535-0 do Sindifort na CEF e por fim foi vendida uma Saveiro, no valor de R\$ 20.000,00. Deste montante, R\$ 16.000,00 foram creditados na conta do Sindifort nº 2617-0 do Banco do Brasil no dia 23/10/09. A segunda parcela no valor de R\$ 4.000,00 foi paga em espécie à tesouraria do Sindifort no dia 30/10/2009, por ocasião da transferência do veículo. Este valor foi gasto com pagamento do plano de saúde dos funcionários do Sindicato, encargos sociais, aquisições de estantes, pagamento de conta de água, material de expediente, ajuda de custo de óbito para família de ex-associado e ajuda de custo para sócio que se encontrava enfermo etc. Cópia desta documentação referente a estes R\$ 4.000,00 foi enviada ao Ministério Público. Todas estas vendas foram registradas na contabilidade na conta denominada “veículos”, assim como no Livro Razão e Diário do ano de 2009. Esclareça-se que devido ao uso intenso, principalmente no período de campanhas salariais, é rotina fazer venda de veículos que já apresentam elevada quilometragem ou requerem manutenção constante. Após essas vendas, são adquiridos novos veículos em melhores condições. Os dados acima constam de parecer contábil assinado pelo Sr. Emerson Coutinho Carvalho, CRC-CE nº 013.008/0-0, contador do Sindifort e foram enviados ao Ministério Público, juntamente com a cópia dos citados livros. A denunciante tomou conhecimento dessas vendas na época em que foram realizadas e aprovadas em reuniões da Diretoria Executiva do Sindifort. Também tomou conhecimento que este e outros fatos por ela questionados junto à imprensa e ao Ministério Público constavam da prestação de contas da Sindicato, feita inicialmente com a direção do Sindifort e funcionários da entidade durante planejamento estratégico realizado nos dias 05 e 06 de março de 2010, quando foi apresentada a prestação de contas de 2009, bem como no dia 29/04/10, quando foi exposta a prestação de contas do Sindifort em assembleia geral na Praça do Ferreira. Temos atas, fotos e vídeos que comprovam sua presença nessas atividades. Em tais momentos ela nunca levantou qualquer questionamento sobre o procedimento da Diretoria a qual integrava. Além disso, toda essa documentação sempre esteve disponível para sua consulta, como de qualquer outro associado do Sindicato. O que se comprova aqui é simplesmente má-fé por parte da denunciante e nenhum fundamento em seus questionamentos.

**MENTIRA:** “reforma do prédio em 2009 que levou cerca de 1 ano e no balanço referente a aquele ano, a única menção ao fato foi a de despesa com material de construção, por sinal com valor menor do que foi gasto.”

**VERDADE:** isto é absurdo pois quando alguém quer fazer desvios de recursos durante uma obra, a mesma é superfaturada e não subfaturada. A reforma da sede partiu de uma avaliação coletiva da Diretoria Executiva do Sindifort, diante do grande número de servidores que procuram o Sindicato para os diversos tipos de atendimento e da crescente de filiação. A estrutura antiga da sede já estava sobrecarregada, gerando desconforto para sindicalizados, funcionários e direção. O espaço físico do departamento jurídico, o mais procurado da entidade, era precário. Todas as atividades do departamento jurídico (atendimentos, petições, pesquisas, orientação de estagiários, arquivo) eram realizadas em uma sala cuja área era de aproximadamente nove metros quadrados. Como consequência, muitos atendimentos aconteciam no hall da escada. Outro grande problema era receber de forma adequada e confortável as assembleias e reuniões com um grande número. Com frequência o Sindicato tinha que alugar ginásios ou auditórios climatizados, a depender do caso, para acomodar um número cada vez maior de filiados. Na estrutura antiga da sede, havia um pequeno galpão nos fundos sem climatização que, na maioria dos casos, não atendia aos diversos eventos. As instalações elétricas da estrutura antiga não possibilitavam a expansão da informatização da entidade para dar conta das necessidades decorrentes do aumento de filiados, notadamente no que diz respeito a dados cadastrais, processos judiciais e outros. Esta limitação necessitava de uma resolução urgente.

Diante do quadro, a diretoria decidiu pela reforma e ampliação do prédio, com a elaboração de um projeto que atendesse aos anseios de filiados, diretores e funcionários.

O Sindifort, através de sua Diretoria Executiva, solicitou de algumas empresas que apresentassem propostas visando a execução da obra. Por conta da previsão de disponibilidade financeira do sindicato, inicialmente foram solicitadas propostas contemplando apenas o pavimento térreo, com um suporte estrutural para o 1º pavimento, que seria construído em um momento oportuno.

Três empresas apresentaram propostas. A empresa vencedora foi a que apresentou a proposta de menor preço, foi a MASTER ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 147.197,33. Este orçamento cobria apenas a estrutura do departamento jurídico com quatro salas para os advogados atenderem servidores, 1 sala de administração, uma recepção, dois arquivos, uma sala para estagiário, uma circulação, dois lavabos e hall de lavatório duplo, além de uma sala anexa à cozinha.

Depois de iniciada a obra, com a reavaliação da disponibilidade financeira da entidade, a Diretoria decidiu ampliar o projeto.

Um novo projeto foi solicitado com as seguintes modificações: 1) construção do 1º pavimento com suporte estrutural para o 2º pavimento; 2) construção do novo auditório; 3) ampliação da previsão da área do projeto anterior do auditório de 98,21m², para 175,64m² (acréscimo de 77,36m²); 4) construção do 2º pavimento (cobertura e áreas externas); 5) construção da sala de manutenção de equipamentos de ar condicionados no 2º pavimento. Com o novo projeto em mãos, foi solicitado à empresa executora da obra um novo orçamento detalhado de cada pavimento separadamente.

Assim, com a ampliação citada acima, o custo inicial da obra referente ao pavimento térreo, que era de R\$147.197,33, passou para

R\$ 164.457,30, equivalente ao percentual de 11,73% ou seja, um acréscimo de R\$ 17.259,97 do valor inicial. Ressalte-se que estes valores referiam-se apenas à construção do pavimento térreo.

A diretoria decidiu pela execução do novo projeto. Com a construção do pavimento térreo, 1º pavimento e 2º pavimento (cobertura), além de custos com projeto arquitetônico e cálculo estrutural, a obra foi orçada em **R\$ 376.874,79, que foi o custo total da obra. A reforma totalizou a construção de 13 salas, 4 lavabos, 2 hall's para lavatórios duplos, uma circulação e um auditório que comporta 270 pessoas sentadas.**

Existem notas fiscais, recibos, contratos e outros documentos que comprovam estes gastos. Com a reforma, houve a demanda por diversos equipamentos para as salas, auditório etc. Conforme os livros contábeis do Sindifort no período entre novembro de 2008 a novembro de 2009, período questionado, houve investimentos na sede do sindicato no montante de R\$ 487.831,52. No Livro Razão N°11, registrado no Cartório Melo Júnior de N° 444915 consta toda a movimentação contábil do Sindicato no período com destaques para contas como instalações, máquinas, aparelhos (inclusive para climatização de todas as salas e do auditório, que foi equipado com um completo sistema de áudio-visual) e equipamentos, móveis e utensílios, equipamentos de informática etc. Como era diretora administrativa do Sindicato neste período, a denunciante tomou conhecimento de todos estes fatos, sempre teve acesso pleno à parte contábil, fiscal e financeira do Sindifort, aprovou essas medidas em reuniões de diretoria e esteve presente na prestação de contas interna feita no dia 06/03/2010 durante o planejamento estratégico e na apresentação dessa mesma prestação de contas em assembleia geral da categoria no dia 29/04/10 na Praça do Ferreira. Esteve presente ainda a uma prestação de contas parcial no mês de julho de 2009. Apesar de saber de tudo isso, resolveu partir para a calúnia, a mentira e a baixaria, mesmo sabendo que suas falsas denúncias não tem nenhuma consistência.

**MENTIRA:** Faz menção de uma sala pertencente ao Sindicato e que ninguém sabe quem é o dono localizado no Juridical Center – Sala 811.

**VERDADE:** a própria acusação já é absurda. Se a sala pertence ao Sindifort, como não se sabe quem é o dono? Conforme o Registro de Imóveis da 1ª Zona, Comarca de Fortaleza, R.01/75444 – COMPRA E VENDA “Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/05/2009, lavrada no 4º Ofício de Notas desta capital, cartório Moraes Correia, livro N° 418, às fls. 086, a proprietária CALTECH ENGENHARIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-SINDIFORT, entidade sindical, com sede nesta Capital, na Rua 24 de Maio No 1188, Centro, inscrita no CNPJ sob o N° 23.562.937/0001-56; pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais, Fortaleza, 11 de Novembro de 2009”. Estes e outros dados constam da contabilidade do Sindicato devidamente registrada em cartório. Ou seja, a sala pertence ao Sindifort, funcionando desde a data de sua aquisição como subse do Departamento Jurídico. À época da aquisição da referida sala, esse assunto foi amplamente discutido e aprovado na Diretoria Executiva do Sindifort. A denunciante teve pleno conhecimento do fato e visitou varias vezes o local, sendo que jamais levantou questionamento quanto à aquisição e para comprová-lo existem atas de reuniões assinadas por ela. Também foi dado conhecimento à categoria sobre a aquisição sala no Juridical Center e explicado da necessidade dos advogados disporem um espaço próximo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/Fórum Clóvis Beviláqua e ao Ministério Público, o que facilita o acompanhamento de processos, petições etc. Portanto, a sala é de propriedade do Sindifort, sendo esta posse devidamente documentada. Como já afirmamos, mais uma acusação estapafúrdia, leviana e sem nenhum fundamento.

continua na página 5

## A sala do Sindifort no Juridical Center



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Av. Antonio Sales, Nº 2187, 10º andar Fone: (85) 3265-7161 José Anderson César OFICIAL REGISTRADOR		REGISTRO GERAL	75444
Data	10/12/2009	Folha	1
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>		

IMÓVEL - Uma sala de nº811, Tipo B, integrante do Edifício Juridical Center, situado nesta Capital na Avenida Washington Soares nº1.480, bairro Luciano Cavalcante, com uma área privativa real de 43,93m².

Objeto da presente matrícula ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-SINDIFORT, entidade sindical, com sede nesta Capital, na Rua 24 de Maio, nº 1188, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.937/0001-56; pelo valor de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais), FORTALEZA, 11 de Novembro de 2009. (Conforme Art. 1244 C.C.) Protocolizado em 06 de Novembro de 2009. *[Assinatura]* / *[Assinatura]* / *[Assinatura]*  
E, *[Assinatura]* / *[Assinatura]* / *[Assinatura]*  
Subscrito, *[Assinatura]* / *[Assinatura]* / *[Assinatura]*, oficial/substituto.

11/12/2009  
TALÃO 01/82966  
SALA 811  
SINDIFORT

Acima:  
Fachada do Edifício Juridical Center e Sala do sub-sede do Departamento Jurídico do Sindifort.

Ao lado:  
reproduções de partes da escritura da sala, comprovando a propriedade da mesma.

# O que os servidores e a população pensam das falsas denúncias

À direção do Sindifort e em particular a sua presidente, Nascélia Silva, têm recebido diversas manifestações de solidariedade através de e-mails, telefonemas e pessoalmente. Agradecemos de pronto o apoio e a confiança dos servidores e empregados públicos municipais e da população de Fortaleza. Reproduzimos abaixo trechos de alguns e-mails recebidos:

"...EU SANDRO ESPOSO, ME PREVENINDO SOBRE UM RETALHAÇÃO OU PERSEGUIÇÃO MANDEI PARA FORA DO ESTADO, PARA PESSOAS DE ALTO ESCALÃO O DOSSIE QUE FIZ, DOCUMENTOS ADQUIRIDOS, BOLETIM DE OCORRENCIA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO CARTEL QUE IMPERA JUNTO AO ÓRGÃO SINDIFORT..."

Trecho do e-mail enviado por Vera Domingos e seu marido aos servidores municipais com falsas denúncias. Reproduzimos fielmente o texto com a mesma grafia que foi enviado.

Como ex-presidente do Sindifort e há mais de 30 anos participando da atividade sindical junto aos servidores municipais, fiquei chocado com matéria divulgada na mídia difamando a nossa presidenta e sindicalista das mais conceituadas do estado do Ceará. Conheço a Nascélia há mais de 20 anos, participamos de inúmeras lutas em defesa dos servidores municipais e tenho total confiança na sua postura como sindicalista e na sua honestidade e firmeza de caráter. Deixo aqui o meu repúdio às matérias caluniosas apregoadas pela Sra. Vera Domingos, ex-diretora administrativa do Sindifort, contra a Sra. Nascélia Silva, presidenta do Sindifort. Coloco-me à disposição para testemunhar em qualquer instância a honestidade e honradez da Nascélia Silva, minha líder e amiga.

José Valdo Pinheiro,  
presidente do Sind. dos Auditores de Tributos do Mun. de Fortaleza – Sindiaudif

Na minha opinião, os fatos narrados na denúncia contra o SINDIFORT não são verossímeis, haja vista a transparência e a credibilidade que o sindicato tem perante os servidores municipais e perante a população, e você sabe bem disso, principalmente quando criticava os outros sindicatos de Fortaleza, inclusive o da sua categoria de professores (...), por dizer que todos eram iguais, pelegos e que ludibriavam os associados. (...) Isso foi só uma pequena demonstração de como as pessoas que podiam ter um mínimo de respeito por você estão se sentindo, depois desses fatos, ou seja, desacreditados na sua pessoa, que parece ser a vítima, mas cá entre nós, É A VILÃ! [Referindo-se à denunciante Vera Domingos]

Gabriel Viana Rodrigues, Ex-funcionário do Sindifort «com muito orgulho»

Aos que encaminharam denúncia contra Nascélia, presidente do Sindifort, tenho a dizer que conheço Nascélia há vinte anos, nunca tendo sabido ou mesmo ouvido falar de nada que desabone a sua conduta. Tive o privilégio de conviver e trabalhar com ela durante os anos em que fui dirigente do Sindifort e ela, nossa presidente. Posso atestar a sua mais correta conduta à frente do nosso sindicato. Sou funcionária pública municipal, concursada, há vinte e seis anos, acompanhei a evolução do Sindifort, tenho orgulho do nosso sindicato e toda a confiança em Nascélia.

Daniela Valente Martins,  
servidora municipal e ex-secretária de Meio Ambiente de Fortaleza

O Sindifort tem toda a minha credibilidade, no caso Vera Domingos e suas acusações.

Dazinha Lima, servidora municipal na SER I

Acredito e confio no trabalho do nosso Sindicato. Sou funcionário do IPM há mais de 25 anos. Sou sindicalizado, participo e acompanho o nosso Sindifort, não tenho nenhuma crítica a fazer e sim muitos elogios e somente agradecer o bom trabalho desta Diretoria. Parabéns Antonia Nascélia Silva e a todos que fazem parte desta Diretoria. Volto a reforçar que confio muito no nosso Sindicato que faz um trabalho limpo, honesto e bastante atuante. Com o meu carinho, respeito e admiração.

Antonio Ricardo Nogueira Silva, servidor do IPM

Desde 2005 venho acompanhando o trabalho do SINDIFORT, admiro a dinâmica por eles usada, a forma sempre autêntica e resolutiva em especial nos períodos de campanha salarial, ninguém como eles lutaram pela implantação dos PCCS'S, a luta travada contra a ADPF, a constante batalha pela valorização e independência do trabalhador, o movimento contra a imposição da contribuição sindical entre tantas outras batalhas.

E é por isso que sou solidária à diretoria deste sindicato, por entender que são denúncias infundadas que tem como objetivo desviar o foco das discussões nesse momento em que estamos em mais uma campanha salarial e temos este sindicato como COORDENADOR do Fórum que agrega 13 entidades sindicais, vemos na companheira Nascélia uma guerreira que nunca baixa a cabeça, que sempre se posiciona de forma firme exatamente como fazem todos que não tem nada a temer, e é por isso que digo, a frente companheiros, vocês não estão sós, estão cercados de pessoas e entidades que conhecem e valorizam a luta dos trabalhadores, e com certeza o SINDIFORT ao passar por esses contratemplos estará bem mais FORTE. Um grande abraço a essa IDÔNEA E HONRADA ENTIDADE E SUA DIRETORIA

Ana Miranda,  
presidenta da Associação dos Servidores do IJF – ASSIJF

Através desta, gostaria de reforçar a minha total confiança nos que fazem o Sindifort, e aproveito para pedir-lhes paciência e tranquilidade para com este episódio específico. Em momento algum o trabalho e a confiança depositados na instituição Sindifort foram abalados, o que equivale a dizer que precisaremos hoje e sempre da força e da coragem de vocês para darem seguimento à nossa luta. Avante!

Jakeline Sales, servidora municipal

Estamos com o Sindifort e toda sua equipe para o que der e vier, parabéns Nascélia você é 10, bola pra frente que atrás vem gente e Deus na frente. Um abraço.

Graça Alves Araújo

Acompanho sempre vocês e seus trabalhos, estão de parabéns, obrigado por vocês existirem e sempre estarem ao lado do trabalhador!

Márcio Medeiros

Nós, membros da Direção Colegiada do SINDIFAM, representados pelo seu Presidente, MÁRIO CÉSAR CHAVES NUNES, reunidos em nossa sede, no dia 29 de março de 2011, manifestamos nossa solidariedade à PRESIDENTE DO SINDIFORT, ANTONIA NASCÉLIA SILVA contra as denúncias de má-fé, infâmias e as inverdades ditas em depoimento feito ao Ministério Público Estadual pela servidora municipal Vera Domingos da direção do SINDIFORT, a qual foi destituída por atos incompatíveis com o Estatuto Social da entidade e em defesa da ética e da moral que tem aquele Sindicato junto à coletividade de Fortaleza e representante maior dos servidores e empregados públicos do município.

Trecho da Nota de Solidariedade do Sindicato dos Servidores Fazendários do Município de Fortaleza (Sindifam)

Eu, José Ernando Honorato da Silva, engenheiro civil da antiga SUMOV com passagem pela Usina de Asfalto de Fortaleza e, atualmente, na SEINF P.M.F, sócio-fundador e ex-presidente da ASSUMO (Associação dos Servidores da SUMOV) - que serviu de base para a fundação do SINDIFORT, venho por meio deste e-mail declarar:

- a legitimidade da representação dos servidores municipais (PMF) pelo SINDIFORT;

- que os dirigentes do SINDIFORT são cidadãos de honra ilibada e ampla idoneidade moral para representar os servidores nas grandes batalhas trabalhistas;

- como sócio do SINDIFORT, sinto-me plenamente representado.

Ante o exposto, não coaduno com quaisquer denúncias aventadas contra a gestão dos dirigentes do SINDIFORT por tratarem-se de mero jogo de interesses com o escopo de abalar a legitimidade e a competência da citada gestão.

José Ernando Honorato da Silva,  
engenheiro civil e servidor municipal

Soube do incidente no SINDIFORT e apresso-me a prestar minha irrestrita solidariedade. Pessoas que não têm um passado de lutas a favor do servidor público municipal e, pelo contrário, possuem um passado nebuloso inclusive na esfera criminal, tentam manchar a reputação de quem tem dedicado uma vida a favor de uma categoria muitas vezes incompreendida pela própria administração municipal. Sua retidão de caráter e seu compromisso com a nossa classe me obrigam a fazer esta manifestação de apoio e estímulo. Não se deixe abater por calúnias dessa gente. Talvez, pelo fato de estarmos em campanha salarial, essas pessoas estejam se prestando ao serviço sujo de denegrir a imagem do nosso glorioso sindicato. Um abraço.

Guaracy Aguiar, engenheiro

# Veja para comprovar



Prestação de contas em assembléia geral na Praça do Ferreira em 29/04/2010. À frente do palco, demonstrativos financeiros. Toda documentação contábil estava à disposição dos associados, inclusive de Vera Domingos.



Tesoureira Fátima Lopes e Contador Emerson Coutinho apresentam prestação de contas detalhada relativa ao ano de 2009 durante Planejamento Estratégico da Diretoria do Sindifort (06/03/2010).



Nas fotos acima e abaixo, fotos de Vera Domingos presente à assembléia geral de prestação de contas na Praça do Ferreira em 29/04/2010.



Vera Domingos presente ao Planejamento Estratégico da Diretoria do Sindifort, no momento em que se discutia a prestação de contas.



Sede do Sindifort, durante reforma em 2009



Auditório do Sindifort após reforma, com capacidade para 270 servidores sentados.



## PARECER CONTÁBIL

Conforme atribuições legais previstas no art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de Maio de 1946.

O parecer contábil trata da Prestação de Contas de recursos utilizados pelo SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CNPJ Nº 23.562.937/0001-56, localizado na

Sobre o item 1, extrai-se dos livros contábeis da entidade que durante o período de novembro de 2008 a novembro de 2009, houve investimentos na sede do Sindicato para melhor atender à necessidade dos seus associados, cujo montante importa em **R\$ 487.831,52 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme anexo I.

No livro razão nº 11, registrado no cartório Melo Junior de nº 444915, consta toda a movimentação contábil existente no sindicato retratando fielmente de forma detalhada todos os fatos que aconteceram durante o ano de 2009, mormente a reforma questionada, ressaltando-se algumas contas, tais como: "instalações", "máquinas, aparelhos e equipamentos", "móveis e utensílios" e "equipamentos de informática", as quais constam nas páginas de nºs 87 a 95, cujas datas, valores, cheques e notas fiscais utilizados correspondem à exata realidade dos fatos.

Trecho do parecer contábil do Contador do Sindifort, Emerson Coutinho Carvalho, CRC nº 013.008/0-0, entregue ao Ministério Público.

**MENTIRA:** "suspeita de que a presidente do Sindicato se aproveitou de material de construção do Sindicato durante o período de reforma para a construção de uma vila de casas de sua propriedade no bairro Parque Araxá."

**VERDADE:** Mais uma vez a denunciante e seu marido faltam com a verdade. O que ela chama de uma "vila de casas" não passam de quatro kitnetes. A construção dos mesmos foi estabelecida através de contrato de prestação de serviços assinado em dezembro de 2008 entre a Sra. Antonia Nascelia Silva e um mestre de obras. O contrato teve o valor de R\$ 42.470,00 e entre suas cláusulas estabelece que os serviços do contratado consistirão em "mão de obra especializada, compra e pagamento de materiais necessários à perfeita execução dos serviços...". Este total foi dividido em parcelas, existindo documentação de pagamentos de todas elas, bem como extratos comprovando depósitos em conta bancária. Para efetuar os pagamentos, a Sra. Antonia Nascelia Silva vendeu em 2008 à Empresa DaFonte Veículos Limitada, localizada na Av. Borges de Melo, um automóvel de marca Celta 2p Life de sua propriedade. Além disso contraiu empréstimo consignado com o Banco do Brasil em fevereiro de 2009, sendo que ainda está pagando o mesmo, cujas parcelas se estendem até fevereiro de 2012. O restante do valor do contrato da obra foi financiado com economias já reunidas pela Sra. Antonia Nascelia Silva que

tem desde o ano de 2000, isonomia salarial conquistada judicialmente, sendo que seu contracheque serve de paradigma para todos os agentes administrativos que ingressaram com processo de isonomia através do Sindifort. A Sra. Nascelia Silva também recebeu precatórios, ou seja, tem renda compatível para realizar a construção da obra citada. Documentação comprovando estes dados foi anexada à resposta do Sindifort ao Ministério Público. Dados financeiros também constam da declaração do Imposto de Renda da Sra. Nascelia Silva, dos anos bases de 2008 e 2009 e constará da declaração do ano base de 2010. A atitude de expor publicamente suas finanças, mostra que a Sra. Antonia Nascelia Silva, presidente do Sindifort, nada tem a esconder. Ao longo dos seus 29 anos no serviço público e dos seus quase 20 anos de militância sindical, sempre se pautou pela ética e pelo zelo com o patrimônio dos servidores nas entidades as quais esteve à frente como foi o caso da Associação dos Servidores da Sumov e do Sindifort. Ao tentar caluniar a Sra. Antonia Nascelia Silva, a denunciante e seu marido Sandro Vicente Domingos mostram que além do ataque ao Sindifort, nutrem sentimentos de rancor pessoal e apela para a baixaria, pretendendo inclusive entrar na disputa para as eleições do sindicato em 2013, além de outros interesses que não sabemos quais são até agora. A esta e a outras ofensas infundadas, responderão na justiça!

**MENTIRA:** "suspeita de que haja irregularidades na gráfica que presta serviços unicamente ao Sindicato."

**VERDADE:** A pedido do Sindifort, a Gráfica Color Max enviou ofício com um rol de empresas, instituições, parlamentares etc. aos quais presta serviços: Gtcell, Sincerone Transportes, Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, Revista da Petrobrás, Vereadores Carlos Mesquita (PMDB) e Mairton Félix (DEM), Câmara Municipal de Fortaleza, Rádio Táxi Capital, Disque Entrega, Revista Clube do Médico, Tele Entrega, CRA, Restaurantes: Pop Grill, Delicacy, Novos Poetas, Comida Caseira, Mistura Paulista e Paulistinha. Além destes, a AVIPEC, PROVET, MG Celular, TIM, SKY, Rádio Celular, Freecell, Alô.com, Radius Telecom, Sindicato dos Cabos e Soldados, Claro, Jornal Regional, Jornal Gazeta Metropolitana, ACEJE, Jornal Tribuna do Povo, Laboratório Pfizer, Jornal O Esporte, Jornal Tribuna do Povo, Laboratório Merck SA, ABO, União Química Farmacêutica, deputado estadual Vanderlei Predrosa (PTB) e ao próprio Sindifort.

Enviou-nos também cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que consta sob o número 07.450.862/0001-65, aberta em 04/03/2005, sendo que a situação cadastral da mesma é ativa e seu endereço à Rua Tereza Cristina, 147, Centro, Fortaleza-CE. Deste modo, não nos consta nenhuma irregularidade com relação à Color Max. Periodicamente realizamos cotação de preços para os materiais impressos do Sindifort e trabalhamos com a Gráfica Color Max por suas condições de preço baixo, qualidade e agilidade na entrega dos impressos. Muitas vezes, devido à urgência e a necessidade de comunicação rápida com a categoria, a Gráfica Color Max tem trabalhado nos finais de semana e à noite. Os gastos com material gráfico realizados pelo Sindifort, constam da prestação de contas do Sindicato com valores, datas, números de notas fiscais de serviços e recibos registrados no livro razão N° 11. Cópia deste material foi enviado ao Ministério Público. Com isso, constata-se mais uma acusação sem nenhuma veracidade.

**"Talvez o difícil não seja fugir da morte; bem mais difícil é fugir da maldade que corre mais veloz do que a morte."**  
**Sócrates**

**MENTIRA:** "temendo pelas investigações, a presidente do Sindicato exonerou a denunciante do cargo."

**VERDADE:** como já esclarecemos à imprensa e aos servidores públicos municipais através de boletim informativo, a destituição da professora Vera Domingos do cargo de diretora executiva do Sindifort não se deu por ações da presidente do Sindicato e muito menos por temor a investigações ou denúncias. Ela foi exonerada por tentar tirar vantagens financeiras da sua condição de diretora do Sindifort em mais de uma ocasião, assediando moralmente funcionários, mentir em reuniões do Fundeb, agredir diretores, ter enfim comportamentos totalmente incompatíveis com o Estatuto do Sindifort. Foi criada uma comissão para apurar estes fatos, ela teve toda a oportunidade de defender-se e recusou-se a fazê-lo, sendo que por fim após a conclusão do processo interno a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal deliberaram pela sua destituição. Essa é a verdade que pode ser comprovada por qualquer sócio do Sindifort. Toda a documentação relativa ao processo interno encontra-se disponível em nossa sede.

**"Aquele que não conhece a verdade é simplesmente um ignorante, mas aquele que a conhece e diz que é mentira, este é um criminoso."**

**Bertold Brecht**



Promotor do Ministério Público, Dr. José Egydio Coelho Júnior, segundo, no sentido anti-horário, recebe a presidente Nascelia Silva e assessoria jurídica do Sindifort (1º/04/11)

**"...Não houve aceitação de nada. Ela (Vera Domingos) apenas nos trouxe informações que serão submetidas à análise".**

**Declaração do Promotor do Ministério Público  
Dr. José Egydio Coelho Júnior**

**Veja o vídeo da audiência no Ministério Público no site [www.sindifort.org.br](http://www.sindifort.org.br)**

ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

FICHA DE ATENDIMENTO - Nº.: 000051.2011.0152.001

RECLAMANTE(S)  
Nome: VERA LÚCIA LEBRÃO RAMPAJO DOMINGOS

O reclamante veio a esta Promotoria de Justiça solicitar a intervenção do Ministério Público nos fatos descritos abaixo:

O PRESENTE PROCEDIMENTO FOI ABERTO POR ORDEM DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA.

A RECLAMANTE RELATA QUE ESTÁ HAVENDO IRREGULARIDADES NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA-SINDIFORT.

SEGUNDO RELATO, A RECLAMANTE FOI DIRETORA ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO ELZETA PARA EXERCER O MANDATO ATÉ 2013. DURANTE O PERÍODO EM QUE FOI DIRETORA, CONSTATOU IRREGULARIDADES, COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS INCOMPATÍVEL COM OS REAIS GASTOS.

NO ANO DE 2009, O SINDICATO PASSOU POR UMA REFORMA EM SEU PRÉDIO, QUE LEVOU CERCA DE UM ANO E NO BALANÇO REFERENTE A AQUELE ANOS, A ÚNICA MENÇÃO A RESPEITO DESTES FATOS FOI AS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE POR SINAL FOI UM VALOR A MENOR DO QUE FOI GASTO.

ALÉM DISSO, NÃO FOI FEITA MENÇÃO DA VENDA DE DOIS CARROS PERTENCENTES AO SINDICATO, FAZ MENÇÃO AO PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO DE UMA SALA PERTENCENTE AO SINDICATO E QUE NINGUÉM SABE QUEM É O DONO, LOCALIZADO NO JURIDICAL CENTER (SALA 911), VIZINHO AO FORUM CLOVIS BEVILÁQUA.

EXISTE TAMBÉM UMA SUSPEITA DE QUE A PRESIDENTE DO SINDICATO, A SRA. ANTONIA NASCELIA SILVA, SE APROVEITOU DO USO DO MATERIAL DO SINDICATO ENQUANTO O LOCAL ESTAVA SENDO REFORMADO, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA VILA DE CASAS PERTENCENTES A ELA - LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO JUCA, 439, PARQUE ARAXÁ.

EXISTE UMA SUSPEITA QUE ESTEJA HAVENDO IRREGULARIDADES NA GRÁFICA QUE PRESTA SERVIÇOS UNICAMENTE PARA O SINDICATO, QUE É COLOR MAX, SITUADA NA RUA TEREZA CRISTINA, 147, CENTRO, ENQUANTO CONSTE NA RECEITA FEDERAL NA RUA PADRE MOURÃO 912.

TEMENDO PELAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA RECLAMANTE, A PRESIDENTE DO SINDICATO EXONEROU-A DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DE MANEIRA IRREGULAR SEGUNDO O ESTATUTO DO MESMO.

FORTALEZA, 7 DE FEVEREIRO DE 2011

TECNICO MUNICIPAL  
RECLAMANTE

Reprodução de parte da ficha de atendimento de Vera Domingos, usada por ela para espalhar a mentira de que o Ministério Público aceitou as denúncias contra o Sindifort.

**Expediente**

SINDIFORT Informa é um informativo do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT. Endereço: Rua 24 de Maio, 1188 - Centro. CEP: 60.020-000 - Fortaleza/Ceará. Fone: 3211.3700 - Fax: 3211.3702. Diretoria Executiva: Antonia Nascelia Silva (Presidente) - Eriston Lima Ferreira (1º Vice-presidente) - Francisco Elso S. de Carvalho (2º Vice-presidente) - Ângela Rocha da Silva (Secretária Geral) - Paulo Roberto da S. Rubens (1º Secretário) - Fco. Ednardo C. de Assis (2º Secretário) - Jorge Audálio Teles (3º Secretário) - Fátima M. L. Carneiro (1ª Tesoureira) - Fco. J. Queiroz de Lima (2º Tesoureira) - Maria Eliane B. de Moura (Dir. Jurídica) - Malu Costa (Dir. Imprensa e Divulgação) - Jefferson B. Saraiva (Dir. Formação Sindical) - João Bosco G. Menezes (Dir. Relações Intersindicais) - José Antonio Martins (Dir. Administrativo) - Ednardo Araújo Nogueira (Dir. Cultural). Jornalistas responsáveis: Afrânio Castelo (MT 2041/CE) e Haroldo Barbosa (MT 2034/CE). Estagiário de comunicação: Adila Varela - Edição fechada em 04/04/2011. Tiragem: 15.000 exemplares.

# Por que a denunciante foi destituída da Direção do Sindifort

As revelações que se seguem não haviam sido detalhadas na correspondência encaminhada aos associados por uma questão ética. Apesar dos ataques, imaginamos poder poupar a ex-diretora de uma exposição pública negativa. Infelizmente, sua atitude nos obriga a mostrar sem rodeios suas reprováveis condutas que ensejaram a instauração de um processo interno que culminou com sua destituição.

A denunciante participou da chapa eleita para o mandato 2009-2013 da diretoria do Sindifort. Sua inclusão deveu-se à ideia de que fosse criado um departamento de educadores para acompanhar as questões do magistério municipal. Para isso, era importante ter uma professora na Diretoria. Na ocasião, se considerou que o fato dela não ter experiência sindical, mas avaliou-se que isso não seria impedimento uma vez que poderia obtê-la através da participação nas lutas e debates do movimento.

De início, a ex-diretora demonstrou bastante interesse, propondo iniciativas que foram encampadas pelo resto da diretoria, como a criação do Coral do Sindifort.

No entanto, aos poucos, começaram os problemas, como o assédio moral a uma funcionária sindical, com uso de expressões preconceituosas e racistas, ofendendo sua condição sócio-econômica e dizendo para a mesma que ela era "preta, pobre e de periferia".

A presença constante do seu marido na sede e nas atividades do sindicato também começou a causar incômodos. Dono de um comportamento agressivo, passou a intrometer-se em vários setores da atividade sindical. Visando ganhos financeiros, tentou com o apoio da sua esposa prestar serviços ou obter um emprego na área de processamento de dados do sindicato, sem ter qualificação profissional para isso. A diretoria não aceitou essas propostas. Descontente com essa recusa, a ex-diretora e seu marido passaram a atacar inescrupulosamente a diretoria e funcionários do Sindicato.

## O Caso do Coral

Por decisão da diretoria, a ex-diretora assumiu a coordenação do projeto desde seu início. Com carta branca dos diretores, ela passou a buscar patrocinadores e apoiadores para o projeto.

Na medida em que o Coral do Sindifort se consolidava com várias apresentações e reconhecimento, começaram os problemas, pois a ex-diretora se recusava a prestar contas das contribuições e patrocínios, ao mesmo tempo que cobrava da diretoria que fossem saldadas dívidas com o regente. Por fim, por conta própria e sem qualquer deliberação da diretoria nesse sentido, comunicou aos participantes o fim do projeto, chegando inclusive a chamar o regente à sua casa para lhe propor que passasse a trabalhar em uma empresa de sua propriedade (AVD Produções).

Por iniciativa própria, comunicou seu afastamento do projeto mas continuou sem prestar contas dos valores recebidos pelas empresas parceiras do Coral.

## Projeto Alfabetizar

No início do projeto, a ex-diretora apresentou uma proposta para assumir o cargo de coordenação auxiliar. Essa proposta passava por cima do Estatuto Social, que permite a percepção máxima de apenas 3 horas extras diárias, calculadas sobre a remuneração e concedida a título de ajuda de custo (pecuniária) aos diretores que ultrapassam sua jornada diária de trabalho.

Alegando sua formação como professora, reivindicou receber pelo desempenho da função R\$ 50,00 por hora de trabalho aos sábados (o que representaria cerca de R\$ 2.000,00 a 2.500,00 mensais), mais ainda a ajuda de custo que recebia conforme o estatuto social da entidade.

Se pago, esse valor seria bem superior ao que é pago aos demais profissionais do projeto (dois professores e um coordenador geral), que juntos recebem apenas R\$ 1.480,00 mensais).

Considerando o impedimento estatutário, a diretoria recusou a proposta e determinou que a coordenação auxiliar fosse exercida por diretores em sistema de rodízio.

## Conselho do Fundeb

Quando da renovação do mandato do representante do Sindifort junto ao Conselho do Fundeb, cuja função é a de fiscalizar a aplicação das verbas destinadas à educação oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a ex-diretora reivindicou sua indicação à vaga.

Para justificar sua candidatura, alegou conhecer bem a realidade das escolas e como eram feitas as irregularidades na aplicação das verbas por parte dos gestores das escolas. Por isso, na função de conselheira ajudaria o sindicato na luta pela aplicação correta das verbas da escola pública. A Diretoria aprovou que ela seria a suplente do titular Jefferson Saraiva a partir de fevereiro de 2010.

No início do segundo semestre de 2010, por conta própria, a ex-diretora solicitou ao setor de Comunicação do Sindifort o empréstimo de uma câmara fotográfica e um gravador de áudio/imagens para realizar um "trabalho" nas escolas, sem entretanto explicar exatamente que trabalho seria este. Posteriormente, dirigiu-se à Diretoria informando que em suas visitas às escolas constara várias irregularidades na aquisição de equipamentos como máquinas copiadoras e desvio de verbas. Diante da gravidade, foi alertada que a política do sindicato para esse tipo de situação era clara, que ela deveria apresentar provas e que os representantes do Sindifort deveriam fazer a renúncia coletiva de seus assentos no Conselho, expressando assim a autonomia sindical diante dos governos. Até hoje essas provas não apareceram, não sendo possível a comprovação dessas supostas irregularidades.

Posteriormente, numa clara inversão dos papéis, passou a acusar a presidente do Sindifort de ter tentado manipulá-la com o objetivo de "prejudicar" a prefeita e sua gestão.

Esses fatos demonstram de forma inequívoca a má-fé da ex-diretora, cuja intenção era a de obter auto-promoção às custas da credibilidade do Sindifort, uma vez que a função de um conselheiro é justamente a de fiscalizar e denunciar irregularidades, sem qualquer tipo de preocupação em prejudicar governos, seja qual for o partido a que pertençam.

## Processo Interno

Diante de tão graves desvios de conduta, que tornaram impossível a convivência com a ex-diretora, a Diretoria resolveu instaurar um processo interno nos termos prescritos no Estatuto Social da entidade (Art. 12 da Emenda Estatutária nº 168690). Essa comissão foi composta por dois diretores, um funcionário e um assessor jurídico, que durante 50 dias trabalharam para apurar os atos desabonadores atribuídos à então diretora, por meio da análise de documentos e de depoimentos de todos os envolvidos.

Isto posto, a referida Comissão decidiu convocar através de notificações, as vítimas, testemunhas e a diretora investigada para prestar esclarecimentos acerca dos pormenores dos fatos. Outrossim, notificou esta última ainda para apresentar testemunhas de defesa, documentos ou qualquer prova idônea, oferecer defesa escrita, de modo a contraditar as acusações que lhe eram atribuídas. No entanto, a investigada negou-se a apresentar qualquer tipo de defesa.

Ao final, a referida Comissão concluiu com imparcialidade que a referida diretora praticou atos contra a imagem da entidade (injúria, difamação contra funcionários e diretores da entidade) e ainda atos de improbidade, conforme exposto no relatório pormenorizado elaborado pela Comissão de Apuração.

Suas conclusões foram remetidas para a posterior deliberação da Diretoria Executiva do Sindifort. Desse modo, a Diretoria Executiva, no dia 29/11/2010, após uma detida análise dos autos bem como do relatório apresentado pela Comissão e após ouvir a defesa oral da diretora, decidiu por unanimidade dos diretores presentes que a referida diretora seria destituída do cargo de Diretora Administrativa.

Inconformada com a situação, passou a fazer ameaças de agressão física aos demais diretores e membros do Conselho Fiscal. Junto com seu marido passaram a enviar mensagens eletrônicas e telefonemas com ameaças veladas dirigidas a presidente do Sindifort, Nascelia Silva.

Esses fatos obrigaram a contratação de um profissional de segurança para que fosse garantida a integridade física de diretores e funcionários bem como evitar qualquer dano ao patrimônio do sindicato.

## Prestação de contas

É na questão da prestação de contas que fica transparente a má-fé da ex-diretora e seu marido.

A prestação de contas do ano de 2009, que é quando eles alegam haver existido irregularidades, foi apresentada minuciosamente pelo contador do sindicato durante toda uma manhã no encontro anual de Planejamento Estratégico do Sindifort, realizado no dia 06/03/2010, onde foram feitas a Prestação de Contas do ano de 2009 e discutido o Planejamento Orçamentário para o ano de 2010. A ex-diretora encontrava-se presente e pôde ouvir todas as informações sobre o assunto, inclusive fazer perguntas sobre a obra de reforma do sindicato e sobre o patrimônio imobilizado, onde estão registradas as vendas de veículos.

A prestação de contas foi apresentada à categoria em plena Praça do Ferreira, no dia 29/04/10, com a presença do contador e disponibilização dos livros contábeis (Diário, Razão e Caixa) e comprovantes fiscais para que fossem dirimidas qualquer dúvida pertinente à contabilidade sindical. Mais uma vez a ex-diretora não fez qualquer contestação, mesmo estado presente à assembleia.

Sua participação em ambos os momentos pode ser comprovada por meio de vídeos e fotos, que constam nas ações movidas contra a ex-diretora e seu marido.

## Reproduções da Notificação convocando a ex-diretora para se defender perante a Comissão de Apuração e da ata de reunião que deliberou pela sua destituição, ambas assinadas pela mesma

**NOTIFICAÇÃO**

Notificada: Vera Lúcia Lemos Sarqueto Domingos  
Referente ao ato 001/2010 da Diretoria Executiva

A Comissão de Apuração, criada pelo ato 001/2010, da Diretoria Executiva do SINDIFORT, para apurar atos que tenham sido praticados por Vossa Senhoria, na condição de diretora da entidade, os quais podem enquadrar-se no art. 23, II, do Estatuto Social, vem, em obediência aos princípios de ampla defesa e de contraditório, notificá-la:

- Para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil de conhecimento da presente notificação, arrolar eventuais testemunhas para depor em sua defesa;
- Para, no prazo acima citado, indicar outros elementos que auxiliem em sua defesa;
- De que está designado o dia 16 (dezesseis) do mês de novembro de 2010 (terça-feira), às 8h30min, para a oitiva das testemunhas eventualmente indicadas por Vossa Senhoria;
- De que está designado o dia 17 do mês de novembro de 2010 (quarta-feira), às 8h30min, para, querendo, fazer-se presente à sede do SINDIFORT a fim de prestar esclarecimentos que julgar necessários à sua defesa, perante a Comissão de Apuração;
- Para apresentar defesa escrita nos autos do presente procedimento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data designada para prestar esclarecimentos a que se refere o item 4.

A Comissão de Apuração está anexando a esta notificação cópias dos depoimentos e das declarações colhidas das pessoas arroladas, neste procedimento, pela Comissão, Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Dante em 15/11/2010 às 16h 02 min.  
Vera Lúcia Lemos Sarqueto Domingos

**Sindifort**

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza  
End. Rua 24 de Maio, 1196 - Centro  
CEP: 60.020-001 - CNPJ: 29.562.837/0001-00  
Fone: 3213-2000 - Fax: 3213-3700  
Site: www.sindifort.org.br - e-mail: sindifort@sindifort.org.br

**ANOS DE LUTAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (SINDIFORT)**. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas, na sede própria do

da Diretoria com relação ao relatório apresentado. Dando início aos trabalhos foi facultada a palavra ao Presidente da Comissão de Apuração Sr. Francisco José Queiroz, Diretor deste sindicato e Presidente do Conselho de Apuração do processo que aponta possíveis atos ou atitudes praticados pela Diretora Vera Lúcia L. Sarqueto Domingos, que desabonam a imagem da Entidade com leitura do relatório e conclusão realizada pela comissão, relatando este parte integrante desta ata. Após a

O Diretor Eratton Pereira, primeiro inscrito, violou sua féla ao acesso do relatório apresentado pela comissão de apuração. Questionou o assédio moral exercido pela diretora Vera Domingos em relação aos funcionários da Entidade, questionou a postura individualista exercida pela Sra. Vera Domingos e afirmou que a Diretora não foi eleita somente para o mandato sindical e sim por uma chapa, ou seja, aqui deveria ocorrer uma coletividade e não agir de maneiras isoladas e que as suas atitudes individuais refletem sobre toda Diretoria e em sua avaliação sobre o relatório exposto, sugeriu o afastamento da Sra. Vera Domingos da Diretoria

Dr. Administrativo	Assinatura	Vera Lúcia Lemos Sarqueto Domingos
Vera Lúcia Lemos Sarqueto Domingos	Assinatura	Vera Lúcia Lemos Sarqueto Domingos
Dr. Oficial	Assinatura	[Assinatura]
Estação Aviação Nogueira	Assinatura	[Assinatura]
Conselheiro Fiscal	Assinatura	[Assinatura]
Artibeo Parteiro II Sales	Assinatura	[Assinatura]
Conselheiro Fiscal	Assinatura	[Assinatura]
Júlia de Trovão Pinho	Assinatura	[Assinatura]
Conselheiro Fiscal	Assinatura	[Assinatura]
Artibeo Chelino G. Moraes	Assinatura	[Assinatura]